



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 4º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2021 - TRE/PB

Processo SEI Nº 0008327-27.2024.6.15.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI**, CNPJ 05.566.867/0001-22, situada na Rua: Albert Sabin, n.º2243 – Loja 08 – Bairro: Vila Taveirópolis - Campo Grande/MS, CEP: 79.090-160, Telefone: (85) 9 8710-4426, e-mail: comercialcamponobre@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES**, CPF nº 868.XXX.811-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto promover acréscimos no objeto do Contrato nº 09/2021 – TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – A partir da assinatura do presente termo aditivo, fica acrescido ao objeto do contrato original mais **291,62 UST's**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Conforme o Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato original, **o valor unitário por Unidade de Serviço Técnico – UST é de R\$ 138,43 (cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).**

3.2 – Em razão do acréscimo objeto deste termo aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **pela prestação do serviço acrescido o valor de R\$ 40.368,96 (quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

3.3 - Com o acréscimo, o valor estimado do presente contrato, para um período de vigência de 12 (doze) meses, importa em R\$ 201.842,02 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0008327-2024.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, a Nota de Empenho 2024NE000088 foi reforçada através da Nota de Empenho 2024RO000873, emitida em 02/09/2024, ND 339040, PTRES 167869.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º. 2º e 3º Termos Aditivos, ficando ressalvando o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE DE SOUSA RODRIGUES em 10/09/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 10/09/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1937954&crc=1E3B5975, informando, caso não preenchido, o código verificador **1937954** e o código CRC **1E3B5975**..
